



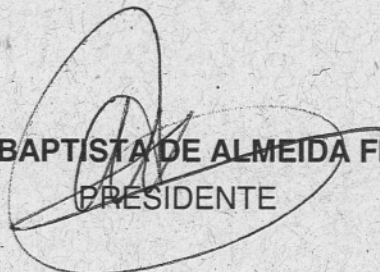
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 660, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1298, de 28 de setembro de 2005, ref. à designação do servidor RICARDO BOUWMAN FILHO para substituto automático da diretoria da Subsecretaria de Material e Patrimônio, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE.. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE